



# Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima

## CONVOCATÓRIA

ANO LETIVO DE 2022/2023

### Eleição dos Representantes do Pessoal Docente ao Conselho Geral

Nos termos do disposto nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho, convoco o pessoal docente desta Escola para uma assembleia eleitoral, a realizar no dia **18 de novembro p.f.**, das 9.00 às 17.00 horas, no **Hall de entrada da Escola Secundária**, a fim de se proceder à eleição dos seus representantes no Conselho Geral, para o quadriénio 2022/2026 de acordo com as seguintes normas:

1. O mandato dos membros eleitos para o Conselho Geral é de quatro anos (2022-2026).
2. As listas concorrentes **devem integrar 8 (oito) candidatos a membros efetivos e 8 (oito) candidatos a membros suplentes.**
3. As listas concorrentes devem integrar, pelo menos, um representante dos diferentes níveis e ciclos de ensino.
4. As listas devem ser rubricadas pelos respetivos candidatos, que assim manifestarão a sua concordância.
5. As listas devem ser entregues, **até às 17.00 horas do dia 16 de novembro p.f.** nos serviços administrativos do Agrupamento, ao Presidente do Conselho Geral, ou, na sua ausência, à Diretora, a qual as rubricará e fará afixar imediatamente na sala de professores e nos locais de estilo.
6. Cada lista pode indicar até dois representantes para acompanharem o ato eleitoral.
7. A urna de voto mantém-se aberta durante oito horas, a menos que antes tenham votado todos os eleitores.
8. A abertura da urna de voto é efetuada perante a assembleia eleitoral, lavrando-se ata, que deve ser assinada pelos elementos da mesa, pelos representantes das listas concorrentes e pelos restantes membros da assembleia que o desejarem.
9. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.
10. Os resultados são proclamados pela Mesa da Assembleia Eleitoral, através da afixação e divulgação das respetivas atas nos locais de estilo.

Escola Secundária de Ponte de Lima, 03 de novembro de 2022.

O Presidente do Conselho Geral

---

(José Manuel Oliveira Gonçalves )